

## INDICAÇÃO N.º 201/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DA GALERIA NECESSÁRIA NO PRIMEIRO PONTO E O CONSERTO DA GALERIA NO SEGUNDO PONTO DO CÓRREGO LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO PEDRO II, BAIRRO BOA VISTA, ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO MARCHI.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a galeria do Córrego localizado no Sítio São Pedro II – Bairro Boa Vista, Estrada Municipal “Antonio de Marchi”, foi há algum tempo, soterrada em consequência das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que os pedestres são obrigados a molhar os pés caso queiram atravessar e os veículos, muitas vezes, ficam atolados na lama;

CONSIDERANDO ainda que, no sentido “Subida da Morte” e Rodovia Euclides da Cunha, distante uns 500 metros do endereço supra mencionado, também temos uma galeria completamente destruída, tendo ocorrido no local, uma erosão enorme;

CONSIDERANDO que, com o deslizamento dos barrancos podemos visualizar naquele local, um iminente perigo de tudo vir abaixo, formando ali uma cratera imensa que, sem dúvida, colocará em risco ônibus e veículos pesados que por ali circulam,

DIANTE DO EXPOSTO, indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine à Secretaria Municipal competente, a construção da galeria necessária no primeiro ponto e o conserto da galeria no segundo ponto do córrego localizado no Sítio São Pedro II, Bairro Boa Vista, Estrada Municipal “Antonio de Marchi”, antecipando desde já, que os moradores do referido bairro, se propõem até a fornecer os tubos necessários para que o problema seja sanado definitivamente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Abril de 2001

**CIDINHA ISIARA  
VEREADORA**